



Aos 24/08/2017 (vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete), às 10:00 (dez horas), reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, a Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 016/2017, composta pelos servidores **Sra. Luzenilda Silva Santana - Presidente, Jurandir Geovani de Souza - Secretário e Lucas Neves Monteiro - Membro**, para instalação da sessão de **abertura e julgamento das propostas relativas ao Convite nº 008/2017**, tendo como objeto a escolha da proposta de menor preço unitário para fornecimento de **EQUIPAMENTOS(ELETRO ELETRONICOS/MÓVEIS)**, nos termos exigidos pelo convite. Foram convidadas as empresas: LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOVA LOJA EIRELI - EPP, MOBILIADORA UNIVERSAL BELISÁRIO DE PAULA COSTA-ME, DOCE LAR MÓVEIS E ELETRO LTDA-ME, ELETRÔNICA DOIS IRMÃOS LTDA-EPP, ELETROZEMA S/A, MOISÉS FRANCO CAUS EIRELI-EPP E TROCA TUDO JF LTDA. Presente à sessão os Membros da Comissão Permanente de Licitação acima citados, estando presente, ainda, como convidado o vereador Agnaldo da Penha, e o senhor Mayron Cesar Alves de Souza, representando a empresa ELETROZEMA S/A e o senhor Vagner Antônio Ferreira representando a empresa DOCE LAR MÓVEIS E ELETRO LTDA. A presidente iniciou os trabalhos, recebendo os envelopes que foram devidamente protocolados, das seguintes empresas: **NOVA LOJA EIRELLI - EPP, ELETROZEMA S/A, DOCE LAR MÓVEIS E ELETRO LTDA-ME, MOBILIADORA UNIVERSAL BELISÁRIO DE PAULA COSTA-ME**. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou o recebimento dos envelopes contendo a documentação iniciando pela empresa: NOVA LOJA EIRELI-EPP, e constatou habilitada a referida empresa, após abriu o envelope da empresa: ELETROZEMA S/A, que foi declarada inabilitada por falta de certidão negativa municipal, abriu-se então o envelope com os documentos da empresa: DOCE LAR MÓVEIS E ELETRO LTDA-ME, e constatou habilitada a referida empresa e por último foi aberto o envelope da empresa: MOBILIADORA UNIVERSAL BELISÁRIO DE PAULA COSTA-ME, que foi declarada inabilitada por falta do contrato social e declaração de aceitação. As partes abrem mão do prazo recursal em relação a documentação das empresas. Encerrada a abertura de envelopes de documentação, foram habilitadas as empresas: NOVA LOJA EIRELI-EPP e DOCE LAR MÓVEIS E ELETRO LTDA-ME. Continuando os trabalhos foi efetuada a abertura dos envelopes contendo as propostas, na qual a empresa NOVA LOJA EIRELI-EPP venceu os itens 01 e 09 e a empresa DOCE LAR MÓVEIS E ELETRO LTDA-ME venceu os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Em seguida, foi devolvido o envelope de propostas de preços lacrado ao representante da empresa ELETROZEMA S/A. A palavra foi franqueada aos presentes para que os mesmos apresentassem suas considerações. Não havendo o uso da palavra pelos presentes, a presidente da Comissão de Licitação Permanente declarou encerrada a sessão Lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, é assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e demais presentes, sendo registrada na forma de costume.

[Handwritten signatures]